



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

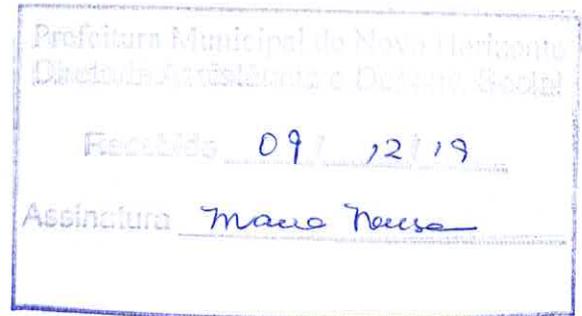
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 96/2019
PROJETO CASA LAR



Novo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **NOV/2019**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 11/2019

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Cesário de Castilho, nº 733, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 06

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 26.073,78

Data do recebimento: 19/11 **Valor:** R\$ 20.953,78 **Origem do Valor:** Municipal

Data do recebimento: 19/11 **Valor:** R\$ 5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Psicóloga	Superior Psicologia	10 horas	Prestação serviços de terceiros	Parceria Federal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44 horas	CLT	Parceria Municipal

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
-----------------	------------------	------------	---------





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

<p>Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;</p>	<p>07 ofícios enviados; 05 ofícios recebidos; Neste mês ocorreu um acolhimento emergencial, sendo que a adolescente foi desacolhida em menos de 24hs.</p>	<p>Contato/Informação para acompanhamento dos casos.</p>	<p>Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.</p>
<p>Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;</p>	<p>Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; a sorveterias; pastelaria, participação em treino de futebol.</p>	<p>Melhores condições de vida, lazer e saúde.</p>	<p>Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.</p>
<p>Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;</p>	<ul style="list-style-type: none">• 07 idas a escola FAF, (trabalhos extra curriculares, acompanhamento);• 05 elaborações de PIAs;• 02 participação reunião rede socioassistencial;• 01 contato com escola Maria José;• 02 solicitações de atendimentos com Fono na UBS Jardim Alvorada;• 02 estudo de casos com Conselho Tutelar;• 01 visita em hospital psiquiátrico no município de Jaci- SP	<p>Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.</p>	<p>Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.</p>





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<ul style="list-style-type: none">• 02 estudo de caso técnicas do CAPS;• 03 acompanhamentos em consulta no CAPS;• 02 idas ao Educandário Pinheiro Machado;• 02 solicitações de relatórios para creche;• 04 acompanhamentos em atendimentos psicológicos;• 04 agendamentos/consultas com clinico geral;• 04 acompanhamentos em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos no CRAS;• 01 acompanhamento de acolhido em oitiva no Fórum;• 01 ida a escola Shirley reunião escolar;• 02 atendimentos de acolhidos com técnicas do Fórum;• 02 acompanhamentos em consultas com dentistas;• 02 retiradas de medicamentos da rede de saúde;• 01 retirada de medicamento (recurso próprio);• 01 comemoração de aniversário de um acolhido;• 02 elaborações de currículo para acolhido;• 01 articulação no comercio local para		
--	--	--	--





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>entrega de currículos de acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 reunião/ estudo de caso com equipe técnica do fórum;• 04 orientações com técnicas do fórum;• 01 visita de monitoramento juíza;• 3 idas a empresas de cursos profissionalizantes para acolhidos;• 03 agendamentos de transporte público;• 01 acompanhamento em alta hospitalar;• 01 acompanhamento para tirada de raio x• 02 idas em consulta com pediatra;• 01 vacinação;• 01 encaminhamento para exames laboratoriais;• 01 elaboração relatório circunstanciado;• 01 recebimento de pensão alimentícia; ~• 01 retirada de receita CAPS;• 01 participação reunião conselho CMDCA;• 04 atendimentos psicossociais a equipe casa lar;• 04 contatos telefônicos Conselho Tutelar;• 02 retiradas de leite Nan posto de saúde;• 02 contatos com nutricionista (retirar leite);• 01 atendimentos com		
--	--	--	--





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

	<p>enfermeiro (retirada de leite);</p> <ul style="list-style-type: none">• 8 contatos telefônicos rede socioassistencial;• acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido.		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none">• 15 contatos telefônicos com familiares;• 07 contatos telefônicos hospital Jaci;• 09 visitas domiciliares;• 12 atendimentos psicossocial com família extensa;• 10 atendimentos psicossociais com acolhidos;• 08 encontros para Preservação de Vínculos;• 03 visitas acolhidos/ final de semana com família extensa.	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>
<p>Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.</p>	<p>Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. Entrevistas para cargo de serviços gerais</p>	<p>Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.</p>	<p>Contribuir para uma melhor execução do Serviço.</p>





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Octaviano Marcondes, nº 465 – Centro. Novo Horizonte/ SP – CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos sistemáticos/ orientações aos acolhidos, trabalhando para o desenvolvimento da autonomia e senso crítico dos adolescentes, visando a inclusão no mercado de trabalho; vem desenvolvendo as potencialidades da família extensa, preservações de vínculos, realizando visitas domiciliares, contatos telefônicos com a rede socioassistencial. Neste mês foi elaborado os Planos Individuais de Atendimentos, conforme previsto no ECA, para fins de audiência concentrada; buscando sempre garantir os direitos e qualidade dos serviços prestados aos acolhidos.

Novo Horizonte, 30 de novembro de 2019.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

